



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

BOA ESPERANÇA — ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

—0—

LEI Nº 323/82.

De: 12/10/82.

Dispõe sobre Suplementações e Anulações  
relativas a algumas Dotações do Orçamento Vigente:

AMARO COVRE, Prefeito Municipal de Boa Esperança, /  
Estado do Espírito Santo, faça saber que a Câmara Municipal /  
Decreto e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica e Poder Executivo autorizado a Suple-  
mentar as seguintes dotações de Orçamento Vigente:

20- GABINETE DO PREFEITO:

3.1.1.0- Pessoal.....	₹ 600.000,00	
3.1.2.0- Material de Consumo...	₹ 300.000,00	900.000,00

21-DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO:

3.1.1.0- Pessoal.....	₹ 100.000,00	100.000,00
-----------------------	--------------	------------

22- DEVISÃO DA FAZENDA:

3.1.1.0- Pessoal.....	₹ 150.000,00	150.000,00
-----------------------	--------------	------------

30-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

3.1.1.0- Pessoal.....	₹ 550.000,00	
3.1.2.0- Material de Consumo.....	₹ 200.000,00	750.000,00

40- DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

3.1.1.0- Pessoal .....	₹ 300.000,00	
3.1.3.0- Serv.de Terceiros e En- cargos .....	₹ 250.000,00	
3.2.5.0- Transferências a Pessoas	₹ 150.000,00	700.000,00

50-DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO:

3.1.2.0-Material de Consumo ....	₹ 700.000,00	
3.1.3.0- Serv.Terceiros e Encar- gos .....	₹ 250.000,00	950.000,00

TTOTAL.....	₹	3.550.000,00
-------------	---	--------------

( CONTINUA )



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

BOA ESPERANÇA — ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

—0—

(CONTINUAÇÃO)

Art. 2º - Para fazer face às Suplementações previstas no Art. Anterior, fica o Poder Executivo Municipal, autorizada a anular a seguinte dotação de Orçamento Vigente:

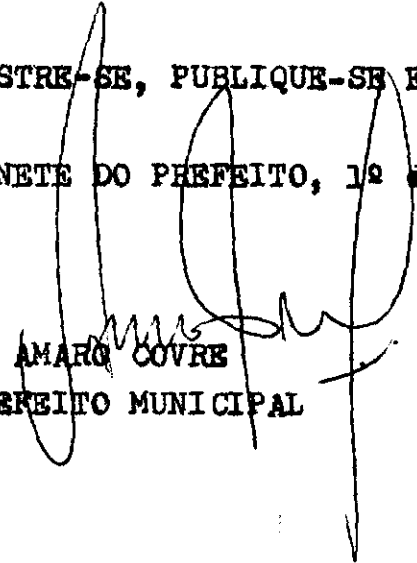
50- DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO:

4.1.1.0- Obras e Instalações.....	R\$ 3.550.000,00	3.550.000,00
TOTAL.....	R\$	3.550.000,00

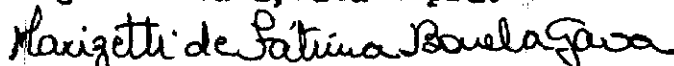
Art. 3º \* Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 1º de Outubro de 1982.

  
AMARO COVRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. Publicada, data Supra.

  
MARIZETE DE FATIMA BONELA GAVA

D.D. Administração.

SUBSTITUTA.